

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CREA - ES

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Projeto/Atividade/Operação Especial Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664 Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde 08.31.10.302.329.2.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências 3 SAMU (RAU 3 SAMU) 192 08.31.10.302.329.2.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade 08.31.10.305.335.2.058 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: Fonte 1500 Recursos não vinculados de Impostos Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Fonte 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3 Bloco de Estruturação Fonte 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Fonte 1709 Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos Fonte 2500 Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não vinculados de Impostos Fonte 2600 Recursos de Exercícios Anteriores Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção Fonte 2601 Recursos de Exercícios Anteriores Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Item	Und.	Descrição	Valor
1	SERVIÇO COM MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DEMOLIÇÃO, CONCERTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3 SEMUSA/PMPV, MEDIANTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023, PROCESSO Nº77.615/2023, ORIUNDA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 3 CREA 3 ES, AUTARQUIA FEDERAL.	R\$ 7.247.459,00
TOTAL			R\$ 7.247.459,00

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA”, na Ata de Registro de Preços n.º 005/2023 oriunda do PROCESSO Nº77.615/2023, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CREA - ES, AUTARQUIA FEDERAL. para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DEMOLIÇÃO, CONCERTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA/PMPV, MEDIANTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023, PROCESSO Nº77.615/2023, ORIUNDA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CREA - ES, AUTARQUIA FEDERAL, no qual a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA foi vencedora dos itens. A decisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, peça

17, que demonstraram preço médio acima do valor registrado.

A pretendida contratação tem como fito manter as instalações prediais administradas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Porto Velho RO, a saber: Maternidade Municipal, Serviço Médico de Urgência - SAMU, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Policlínicas, Unidades Básicas e Unidades de Saúde da Zona Urbana e Rural, visando o pleno funcionamento das estruturas físicas, hidráulicas, elétricas, sanitárias e hidrossanitárias, recuperação de pisos, substituição de esquadrias, ferragens, telhados e pequenos reparos, para oferecer um atendimento de saúde de qualidade, aos cidadãos que buscam e necessitam do sistema de saúde pública municipal.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para execução desses serviços é de fundamental importância, tendo em vista que a Prefeitura do Município de Porto Velho, não possui em seu Quadro Permanente de Pessoal, servidores técnicos especializados, devidamente qualificados para desenvolver todas essas atividades exigidas, necessárias e pretendidas de forma satisfatória, bem como, não dispõe em tempo hábil de ferramentas, equipamentos e materiais para realizar de forma satisfatórias tais manutenções, posto a necessidade de instrução de processo administrativo específico para tais aquisições.

A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos indesejados, além de impactar diretamente nas atividades dos usuários desses prédios. a) A Secretaria Municipal de Saúde necessita dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas dos prédios ocupados e administrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, órgão pertencente à estrutura da Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. b) Destaca-se que atualmente a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com objeto similar ao pretendido, a saber: CONTRATO nº 040/PGM/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 08.00216/2019, com o valor estimado anual de R\$ 4.298.360,35 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), contudo o mesmo encontra-se em vigência por sua última renovação contratual legal cabível, sendo necessário assim uma nova contratação visando a continuidade da prestação dos relevantes serviços de manutenção predial. c) Destacamos ainda, que os ambientes da Rede Municipal de Saúde devem ser mantidos dentro de um padrão elevado de limpeza, higiene, conforto e operacionalidade. Sendo que ultimamente, o grande fluxo de atendimento de pessoas nas unidades de saúde, disparou sem que para isto, tenha havido qualquer cuidado ou prévia preparação física, estrutural e humana, para o atendimento do Sistema de Saúde. Exigindo-se assim uma manutenção preventiva, cujo objeto principal é evitar o desgaste e até perdas maiores dos bens públicos, razão pelas quais as medidas corretivas e preventivas de imediato, tão logo se apresentar qualquer problema de manutenção nos prédios das Unidades de Saúde.

A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão adquire um produto já aceito pela CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CREA - ES, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Assim, com fulcro no Decreto nº 13.707/2014 e alterações (art. 27), em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CREA - ES

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: ANEXO Nº III Nº. 1/2023 - NUGERP/SEMUSA, peça nº 06 do Processo 00600-00049460/2023-62-e.

ATA: 005/2023. **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/09/2023, peça 04, Folhas 03.

CONCORRÊNCIA: 02/2023.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

CNPJ: 24.439.931/0001-59

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: ANEXO Nº III Nº. 1/2023 - NUGERP/SEMUSA, peça nº 06 do Processo 00600-00049460/2023-62-e.

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº. 36/2024/COJUSA/SEMUSA

DATA: 12/03/2024 **Peça nº** 24 do Processo 00600-00049460/2023-62-e.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.402 de 22 de agosto de 2018

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2024.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária adjunta GAB/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F407702B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024. Edição 3715

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>